



Estado da Ceará
Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 020/87

Denomina de Rua Galdino Orlando de Araújo a artéria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua anteriormente denominada Tupinambá, localizada no Alto do Cristo, próximo a Cibrazem, passa a denominar-se Rua Galdino Orlando de Araújo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de novembro de 1987.

Isaac Barreto Lima
ISAAC BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07. 598 634/0001-37 — Rua Viriato de Medeiros 1250 - Cep 62.100
Telefone: 611-0522

max.